

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **o documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade/Setor/Departamento Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela Demanda: Henrique Lapa Lunardi

Cargo: Diretor Executivo

E-mail: diretoria@cimamurel.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de 2 (duas) inscrições do evento de capacitação "Pregoeiros Summit 2026" fornecido pelo Academia Brasileira de Licitações e Contratos Ltda para realização de capacitação da equipe do CIM-AMUREL.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa à aquisição de 02 (duas) inscrições no evento de capacitação "Pregoeiros Summit 2026", ofertado por empresa especializada, com reconhecida experiência na formação de servidores públicos. A participação de servidores do CIM-AMUREL neste curso se fundamenta na necessidade institucional contínua de capacitação dos profissionais que atuam no suporte técnico e estratégico aos municípios consorciados.

O evento tem como objetivo principal preparar os participantes para compreender e aplicar regras e procedimentos previstos pela Lei de Licitações e Contratos, especialmente diante das inovações trazidas pela lei 14.133/21.

O evento ocorrerá nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2026, no CentroSul – Centro de Convenções de Florianópolis/SC, sendo o evento reconhecido pela capacitação especializada, corpo docente de notório saber e conteúdo técnico específico, características que inviabilizam a competição e fundamentam a contratação por inexigibilidade, contribuindo diretamente para a melhoria da eficiência, legalidade e segurança jurídica dos processos licitatórios do consórcio.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação das 2 (duas) inscrições no evento "Pregoeiros Summit 2026" tem como objetivo promover a qualificação técnica dos servidores do CIM-AMUREL e alcançar os seguintes resultados concretos:

- Capacitação técnica de servidores
- Aplicação prática do conhecimento no ambiente institucional
- Estimular os servidores a aplicarem conceitos aprendidos na melhoria de fluxos de trabalho, no apoio à tomada de decisão e na proposição de soluções inovadoras;
- Disseminação do conhecimento internamente
- Fortalecer uma cultura organizacional orientada ao aprendizado contínuo e à inovação.
- Atender à exigência de capacitação contínua dos servidores públicos, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 8.666/1993 (revogada), agora reforçado no contexto da Lei nº 14.133/2021.

6. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

A presente contratação refere-se à aquisição de 02 (duas) inscrições individuais no evento "Pregoeiros Summit 2026", a ser realizado de 25 a 27 de fevereiro de 2026, de forma presencial, na cidade de Florianópolis/SC.

Cada inscrição possui o valor individual de R\$2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais), totalizando um valor global de: R\$5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais).

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender a presente demanda correrão à conta do orçamento vigente, conforme adiante descrito: 3.3.90.39.48

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Setor Jurídico do Consórcio, para verificação da legalidade da presente contratação. Após, acaso haja previsão de legalidade, seja feito o encaminhamento à autoridade competente, para decidir acerca do prosseguimento do processo de contratação direta.

Tubarão/SC, 23 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE LAPA LUNARDI
Diretor Executivo do CIM-AMUREL